



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                     |                                          |                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.359.257/0001-93<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                  |                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2019 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>R & F TECNOLOGIA DA INFORMACAO                                                                                                                                                                                       |                               |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                                                                                                                         |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                     |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>TV SAO JOSE                                                                                                                                                                                                                                            |                               | NÚMERO<br>455                                       |                                          | COMPLEMENTO<br>SALA 34         |          |
| CEP<br>90.240-200                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>NAVEGANTES |                                                     | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE                |                                | UF<br>RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@ELEJAONLINE.COM                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                     | TELEFONE<br>(51) 8326-7090               |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2019 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 11:39:47 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 33.359.257/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:29:05 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **366A.0942.C9B0.DC14**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020496034

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 33.359.257/0001-93

Certificamos que, aos 21 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

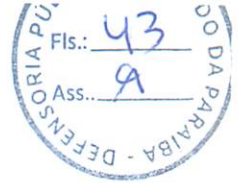
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030512463

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



RECEITA ESTADUAL RS

## Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 33.359.257/0001-93 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 24/02/2022 16:05:18

Autenticação: 1515D490-733F-4641-BD43-11DB1E75A1E0



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **20/08/2022**

**Nome: R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

**CNPJ: 33.359.257/0001-93**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de julho de 2022.*

Certidão emitida em 21/07/2022 às 12:02:55, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 33.359.257/0001-93** e o código de autenticidade **50839420D0B9**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.359.257/0001-93

**Razão Social:** R E F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**Endereço:** TV SAO JOSE 455 SALA 34 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071402441166993000

Informação obtida em 21/07/2022 12:01:20

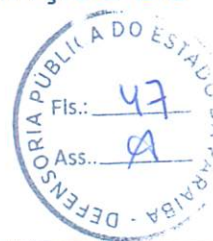
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

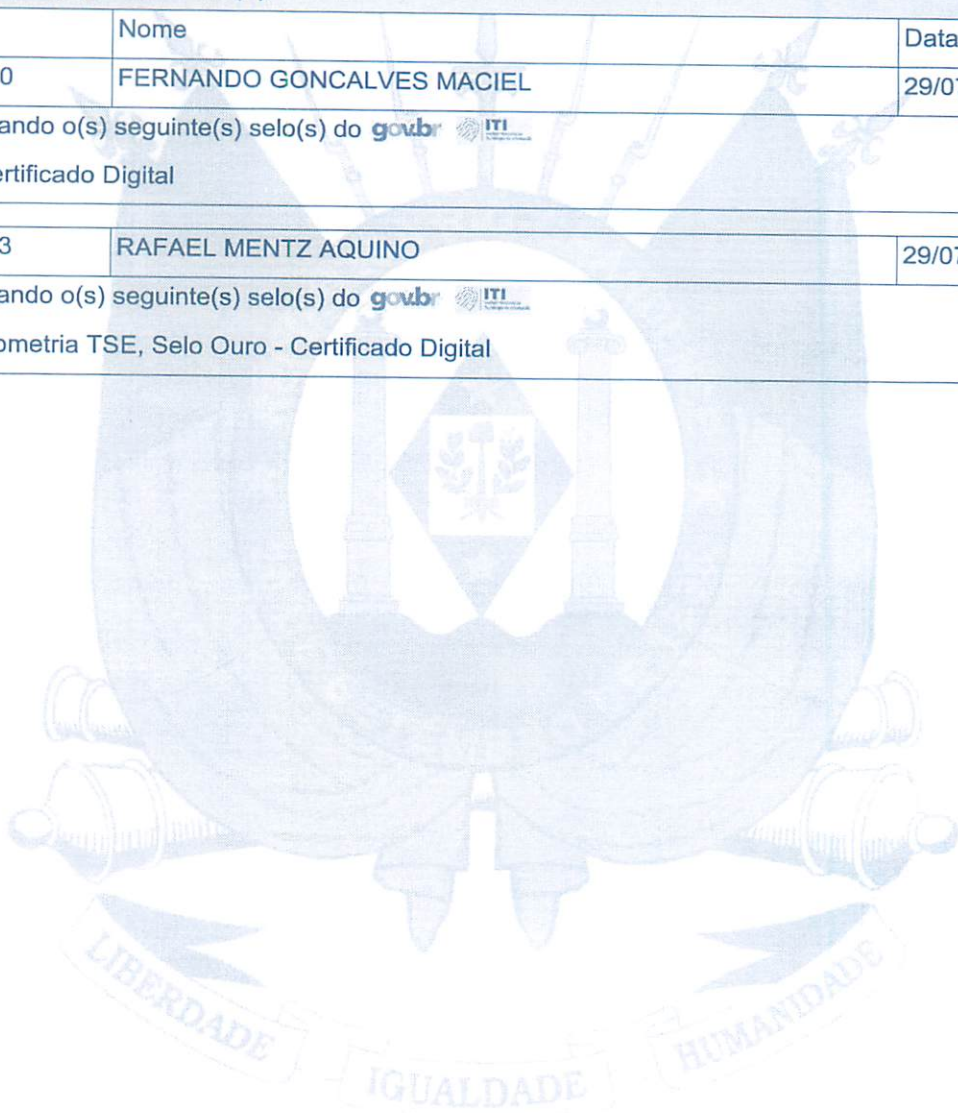
Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/259.199-1              | RSP2100218386                        | 28/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 523.276.710-00                                             | FERNANDO GONCALVES MACIEL | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                           |                 |

|                                                            |                     |            |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 714.832.920-53                                             | RAFAEL MENTZ AQUINO | 29/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                     |            |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                     |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7818833 em 10/08/2021 da Empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 33359257000193 e protocolo 212591991 - 29/07/2021. Autenticação: 7376DC57E8A03587C099C93A44CEFEAC2127E51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.199-1 e o código de segurança q7LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

**R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

**CNPJ: 33.359.257/0001-93**

**NIRE: 43208441196**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**FERNANDO GONCALVES MACIEL**, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 523.276.710-00, documento de identidade 9042875691, SSP/RS, com domicílio/residência a Rua General Iba Mesquita Ilha Moreira, número 80, SALA 203, bairro/distrito Boa Vista, Porto Alegre/RS CEP 91.340-190 e

**RAFAEL MENTZ AQUINO**, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 714.832.920-53, documento de identidade 2033054954, SSP/RS, com domicílio/residência a Avenida Buriti, 172 - Itacurubi - Florianópolis/SC - CEP 88034-500

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA empresa com sede em Porto Alegre/RS, Rua General Iba Mesquita Ilha Moreira, número 80, SALA 203 Boa Vista, Porto Alegre CEP 90010-270, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43208441196 em 15/04/2019 e inscrita no CNPJ nº 33.359.257/0001-93, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar no presente contrato e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

1. A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua General Iba Mesquita Ilha Moreira, número 80, SALA 203, bairro Boa Vista Porto Alegre/RS CEP 91340-190 na passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Travessa São José, 455, sala 34 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-200
2. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia R & F TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, treinamento em informática, atividades de prestação de serviços de informação, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Travessa São José, 455, sala 34 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-200



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7818833 em 10/08/2021 da Empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 33359257000193 e protocolo 212591991 - 29/07/2021. Autenticação: 7376DC57E8A03587C099C93A44CEFEAC2127E51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.199-1 e o código de segurança q7LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 3/10



**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 26/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                      | QUOTAS  | R\$           |
|---------------------------|---------|---------------|
| FERNANDO GONCALVES MACIEL | 50.000  | R\$50.000,00  |
| RAFAEL MENTZ AQUINO       | 50.000  | R\$50.000,00  |
| TOTAL                     | 100.000 | R\$100.000,00 |

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **FERNANDO GONCALVES MACIEL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 33.359.257/0001-93  
NIRE: 43208441196



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**Cláusula Décima Sexta** - Caso os sócios decidam pela distribuição antecipada por conta de lucros do exercício corrente, será levantado Balanço Patrimonial e o Balanço de resultado econômico para tal fim ao término de qualquer mês do exercício.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO GONCALVES MACIEL  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
RAFAEL MENTZ AQUINO  
Sócio





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

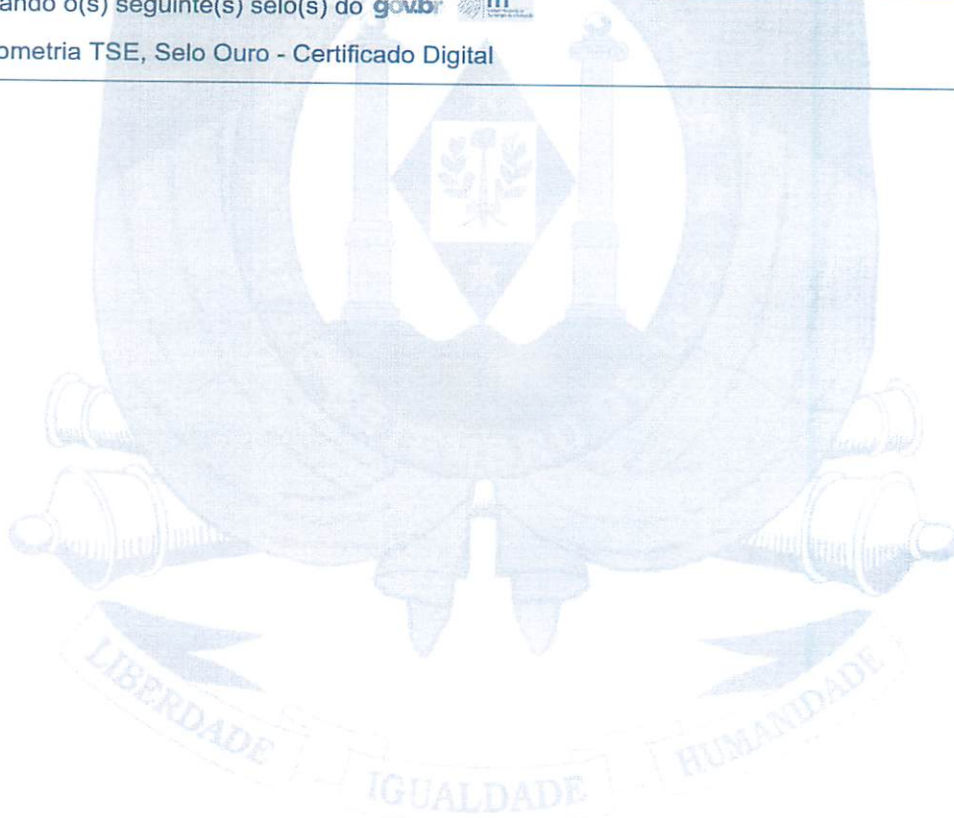
Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/259.199-1              | RSP2100218386                        | 28/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 523.276.710-00                                             | FERNANDO GONCALVES MACIEL | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                           |                 |

|                                                            |                     |            |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 714.832.920-53                                             | RAFAEL MENTZ AQUINO | 29/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                     |            |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                     |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7818833 em 10/08/2021 da Empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 33359257000193 e protocolo 212591991 - 29/07/2021. Autenticação: 7376DC57E8A03587C099C93A44CEFEAC2127E51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.199-1 e o código de segurança q7LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, RAFAEL MENTZ AQUINO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/01/1974, RG Nº 2033054954 SSP-RS, CPF 714.832.920-53, AVENIDA BURITI, Nº 172, BAIRRO ITACORUBI, CEP 88034-500, FLORIANOPOLIS - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL MENTZ AQUINO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7818833 em 10/08/2021 da Empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 33359257000193 e protocolo 212591991 - 29/07/2021. Autenticação: 7376DC57E8A03587C099C93A44CEFEAC2127E51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.199-1 e o código de segurança q7LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 33.359.257/0001-93 e protocolado sob o número 21/259.199-1 em 29/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7818833, em 10/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                               |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 523.276.710-00                                             | FERNANDO GONCALVES MACIEL | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                           |                 |
| 714.832.920-53                                             | RAFAEL MENTZ AQUINO       | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                           |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                           |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                               |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 523.276.710-00                                             | FERNANDO GONCALVES MACIEL | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                           |                 |
| 714.832.920-53                                             | RAFAEL MENTZ AQUINO       | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                           |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                           |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                               |                     |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                | Data Assinatura |
| 714.832.920-53                                             | RAFAEL MENTZ AQUINO | 29/07/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                     |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                     |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/259.199-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7818833 em 10/08/2021 da Empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 33359257000193 e protocolo 212591991 - 29/07/2021. Autenticação: 7376DC57E8A03587C099C93A44CEFEAC2127E51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.199-1 e o código de segurança q7LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2021, às 20:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/259.199-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7818833 em 10/08/2021 da Empresa R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 33359257000193 e protocolo 212591991 - 29/07/2021. Autenticação: 7376DC57E8A03587C099C93A44CEFEAC2127E51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.199-1 e o código de segurança q7LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

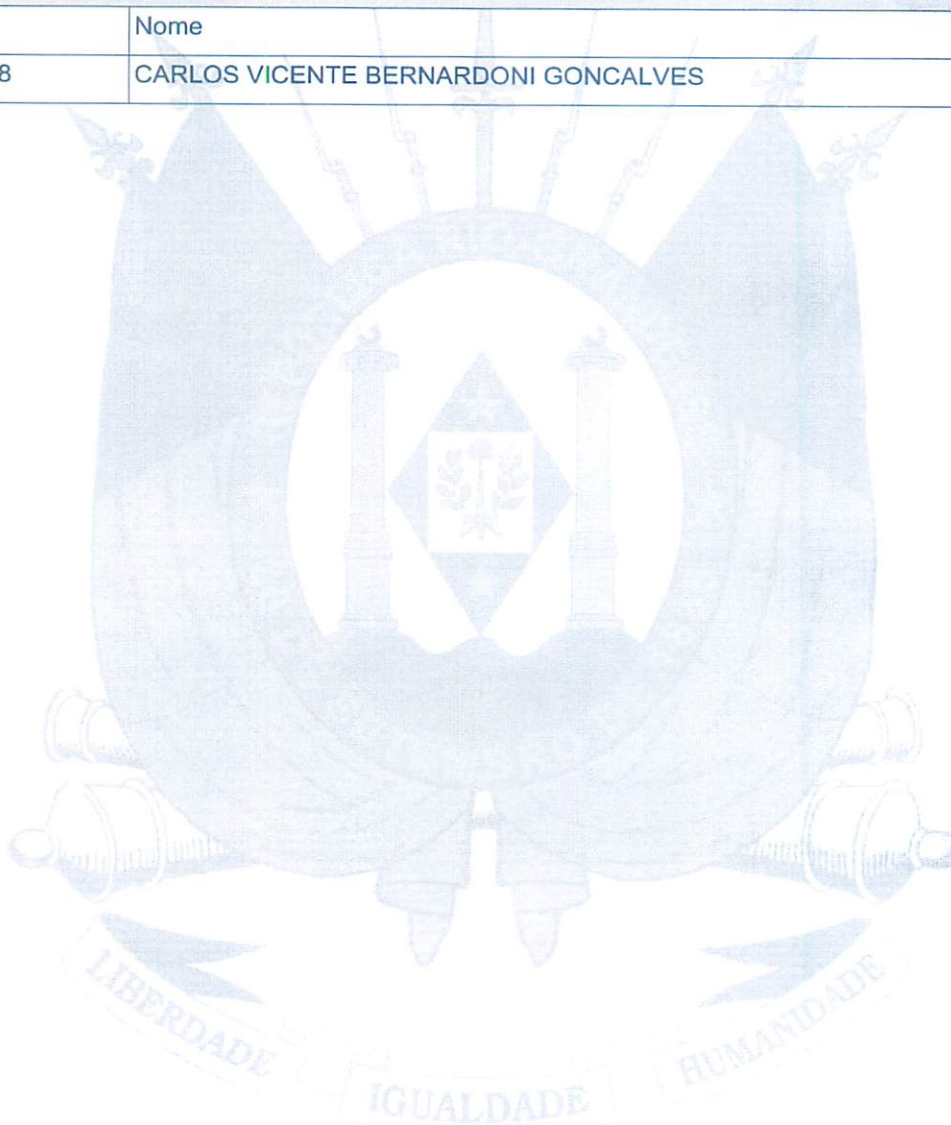


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. terça-feira, 10 de agosto de 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018339799

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 33.359.257/0001-93

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028292288

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.359.257/0001-93

Certidão nº: 24618930/2022

Expedição: 03/08/2022, às 11:57:12

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&F SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.359.257/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.